



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1007/2010

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde, localizado no Jardim Mate Laranjeira".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **RUDI PAETZOLD, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se oficialmente o Posto de Saúde Municipal "Jelson Flores Rodrigues", o Posto de Saúde, localizado no Jardim Mate Laranjeira, Parque Industrial, perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 16 de dezembro de 2010.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 16/12/2010
